



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 232/GP/2024.

Juara - MT, 16 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Ondanir Bortolini (Nininho)
Deputado Estadual
Cuiabá – MT

Excelentíssimo Senhor

Encaminho a Vossa Senhoria, a Indicação lida na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho, do corrente ano, conforme relação abaixo, para vosso conhecimento e providências:

- ✓ **Indicação nº 015/2024**, de autoria Ver. Eraldo Markito
- ✓ **Indicação nº 016/2024**, de autoria Ver. Eraldo Markito

Sem mais, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1263/2024 Data: 12/07/2024 - Horário: 15:49 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 015/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho	 Sala das Sessões em 15/07/2024 1º Secretário	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Ondanir Bortolini (Nininho), Deputado Estadual de Mato Grosso, indicando a necessidade destinação de emenda parlamentar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a aquisição de um veículo picape de quatro portas, para atender a Associação ASAGRO e o PSF do Distrito de Paranorte, no município de Juara.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Senhor Ondanir Bortolini (Nininho), Deputado Estadual de Mato Grosso, a necessidade destinação de emenda parlamentar, no valor de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, para a aquisição de um veículo picape de quatro portas, para atender a Associação ASAGRO e o PSF do Distrito de Paranorte, no município de Juara.

A Associação ASAGRO, em conjunto com o Programa de Saúde da Família (PSF) do Distrito de Paranorte, enfrenta grandes desafios para atender às necessidades da população local, especialmente no que diz respeito ao transporte de pacientes e medicamentos para áreas mais distantes. A aquisição de um veículo picape de 04 portas será de extrema importância para:

Transporte de Pacientes: Facilitar o deslocamento de pacientes que necessitam de atendimento médico especializado em outras localidades, garantindo mais agilidade e conforto durante o trajeto.

Distribuição de Medicamentos: Melhorar a logística de distribuição de medicamentos, assegurando que os remédios cheguem com mais rapidez e eficiência aos moradores das áreas mais remotas do distrito.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Apoio às Atividades da Associação: Fortalecer as atividades da Associação ASAGRO, que desenvolve diversos projetos em prol da comunidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Paranorte.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência a destinação de emenda parlamentar, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para a aquisição do referido veículo.

Posto isto, síntese fática para justificar o presente pedido.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 12 de julho de 2024.

Ver. Eraldo Francisco Alves

(Eraldo Markito)

Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

PROTOCOLO	Câmara Municipal de Juara - MT PROTOCOLO GERAL 1275/2024 Data: 12/07/2024 - Horário: 18:00 Legislativo	PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 016/2024
AUTOR: Ver. Eraldo Markito.		
Despacho		Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Ondanir Bortolini (Nininho), Deputado Estadual de Mato Grosso, indicando a necessidade da intercessão junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA), com a finalidade da instalação de placa com a nomenclatura da ponte Dr. Milton Queiroz Lopes, sobre o Rio dos Peixes, localizada na MT-338, denominada através da Lei nº 12.425, de 05 de fevereiro de 2024.

Trata-se de proposição legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim indicar ao Senhor Ondanir Bortolini (Nininho), Deputado Estadual de Mato Grosso, a necessidade da intercessão junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso (SINFRA), com a finalidade da instalação de placa com a nomenclatura da ponte Dr. Milton Queiroz Lopes, sobre o Rio dos Peixes, localizada na MT-338, denominada através da Lei nº 12.425, de 05 de fevereiro de 2024.

Considerando que, no dia 05 de fevereiro do corrente ano, foi promulgada a Lei nº 12.425, **de autoria do Deputado Nininho**, que denomina-se Ponte Dr. Milton Queiroz Lopes a ponte sobre o Rio dos Peixes, localizada na MT-338 no Município de Juara.

Considerando que a Secretaria de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, até o presente momento não instalou placa com a nomenclatura da Ponte no local;

Venho através deste expediente solicitar a Vossa Excelência a intercessão junto à SINFRA/MT, com a finalidade de instalar a placa com a nomenclatura dada através da Lei nº 12.425/2024, para que todos os motoristas e transeuntes que passarem pelo local possam saber da homenagem prestada a essa grande personalidade do Vale do Arinos.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Posto isto, síntese fática para justificar o presente pedido.

Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 12 de julho de 2024.

Ver. Eraldo Francisco Alves
(Eraldo Markito)
Segundo Secretário